

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	2

ATOS DO PREFEITO

DECRETO 2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o artigo 91, inciso I, alínea "j", da Lei Orgânica do Município de Seropédica, Promulgada em 30 de junho de 1997, e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e atualizar a Planta de Valores Imobiliários do Município de Seropédica;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação de Planta de Valores Imobiliários do Município de Seropédica, os seguintes membros:

- Lucio Tunala Resende
- Aguinaldo Prudêncio dos Santos Junior
- Alan Gonçalves Vianna
- Fábio Luis da Silva Cavalcante
- Altemio Batista de Araújo Neto
- Rafael Alves Esteves
- Antônio Augusto Souza da Cunha
- Sergio Roberto Costa Silva
- Jefferson do Nascimento Silva
- Maximiliano Oliveira de Souza
- Miguel Jorge Gomes de Oliveira
- Isabel Cristina Silva Vasconcelos
- Cyntia Letícia do Amaral Pereira Targueta
-

Art. 2º A Secretaria Municipal de Fazenda fornecerá os documentos e o apoio necessário para o desempenho da Comissão criada por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0889/2022 DE 03 DE OUTUBRO 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 067/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4071/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato nº **067/2022**, referente ao processo administrativo nº **4071/2022**, CUJO OBJETO REFORMA E CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA PREFEITURA –SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROCURADORIA – SECRETARIA DE SUPRIMENTO.

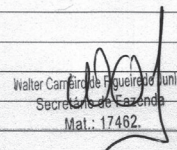
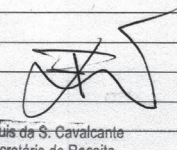
- 1) ELZON LEITE DE FARIA JUNIOR - MATR.18069 - DIRETOR DE PROJETOS;
- 2) MAISA MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA - MATR.18415 – COORDENADOR DE PROJETOS.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos à 19/09/2022, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Seropédica		Prefeitura de Seropédica — O NOVO TEMPO É AGORA —
Folha de Informações		
Processo nº 15.009/2022	Folhas 21	
A Secretaria de Governo		
Acato o parecer do Diretor de Fiscalização no Processo 15.009/2022 a folhas 15 e DEFIRO o cancelamento da inscrição 34709 por duplicidade.		
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.		
Em, 29/09/2022.		
 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462		
 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409		

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Prefeitura de Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

Folha de Informações

Processo nº 15.010/2022 Folhas 18

A Secretaria de Governo

Acato o parecer do Diretor de Fiscalização no Processo 15.010/2022 a folhas 10 e DEFIRO o cancelamento da inscrição 35111 por duplicidade.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 29/09/2022.

Walter Carneiro de Aguiar do Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Lusida S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

PERMANECE OBRIGATÓRIO EM UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

Medida é resultado das ações do Município no enfrentamento à pandemia:

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre as mãos e tendo distanciamentos seguros.

 Prefeitura de Seropédica — O NOVO TEMPO É AGORA —

 SMCE Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 22/06/2022)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	34.223
CASOS DESCARTADOS:	25.950
CASOS CONFIRMADOS:	8.267
CASOS CURADOS:	8.039
ÓBITOS:	228

*Total referente ao período de Março 2020 a Junho de 2022.

OCUPAÇÃO DE LEITOS

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:

■	0 ocupado
■	09 livres
■	09 total

LSVP:

(Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar)

■	0 ocupado
■	05 livres
■	05 total

Total de Ocupação: 0%

VACINÔMETRO

Doses Aplicadas

Total

151.677

Pessoas Vacinadas

Dose 1

61.457

Pessoas Vacinadas

Dose 2 e Dose única

55.540

Pessoas Vacinadas

Dose de Reforço

29.423

Pessoas Vacinadas

2ª Dose de Reforço

5.121

Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituradeseropédica